

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre a concessão de Benefício Eventual - Auxílio Funeral para a família de Vinícius Andrade Silva e aprovação da inscrição da OSC APEK neste conselho.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do **CMAS**, realizada no dia 14 de agosto de 2024, Ata nº **18/2024**,

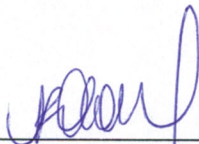
RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a concessão de Benefício Eventual – Auxílio Funeral para a família de Vinícius Andrade Silva, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art.2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a inscrição da Associação Piumhiense de Esportes e Karatê – APEK no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 14 de agosto de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS